

PORTARIA Nº. 759/2019, DE 24 DE Outubro DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho **Dr. Francisco Assis de Macedo** no dia 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

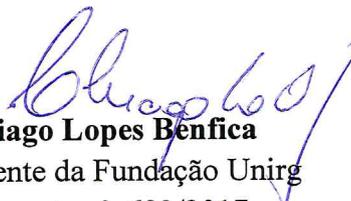
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, ao docente da Universidade de Gurupi - Unirg, **FABIO PEGORARO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, pelo período de 23/09/2019 a 22/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Outubro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017